



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 380/2000

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17/10/2000
Edson Tadeu
PRESIDENTE

Considerando que o não pagamento pelos contribuintes da conta de água ou qualquer outro tributo; acarreta-lhe um aumento de 10% de multa, sobre o valor devido;

Considerando que a inadimplência desses contribuintes, por certo, deve-se à falta de recursos financeiros, devido ao grande número de desempregados existentes em nossa cidade, aliás fato que atinge todo o País;

Considerando que com a inflação controlada e quase que inexistente, a percentagem de 10% (dez) por cento de multa, revela-se em desconformidade com a atual conjuntura econômica, sendo por demais elevada;

Considerando esse valor poderia ser reduzido para uma taxa menor, 2% (dois) por cento por exemplo, o que amenizaria o bolso dos contribuintes e não representaria grande sangria na arrecadação do Município;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de, pelos meios legais, reduzir a percentagem de multa sobre os Tributos Municipais, e taxa d'água de 10% (dez) para 2% (dois) por cento.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2000.

Roberto Bruno
Roberto Bruno
Vereador